



**PRORROGAÇÃO DO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021**

**Das Partes Contratantes**

É na melhor forma de direito que as partes, abaixo-assinadas, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Batatais, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 60.257.169/0001-53, situada na Praça Dr. Washington Luis, nº 01, neste ato legalmente representada pelo Sr. Júlio Eduardo Marques Pereira, RG nº 19.732.324-8, e CPF nº 081.383.408-27, Presidente da Câmara Municipal, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CAPORAL E VILELA LTDA**, com sede na rua Guarujá, nº 53, Apt. 12, Jardim Paulista, na cidade de Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ nº 14.415.858/0001-21, neste ato representada pelo Sr. Álvaro Henrique Caporal, RG nº 19.972.931-1 e do CPF nº 129.385.398-43, na qualidade de Sócio Proprietário, residente e domiciliado rua Guarujá, nº 53, Apt. 12, Jardim Paulista, na cidade de Ribeirão Preto/SP, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos e condições das cláusulas seguintes, aceitam e se comprometem a cumprir fielmente até o final do presente, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

1.1 – Fica o Contrato Administrativo 001/2021, conforme devidamente previsto em sua Cláusula Terceira, item 3.1, prorrogado pelo período de 25/05/2021 a 25/08/2021, conforme solicitação da CONTRATANTE, e respectiva aceitação do CONTRATADO.

1.2 – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 001/2021.



# Câmara Municipal da Estância Turística de Batatais

ESTADO DE SÃO PAULO



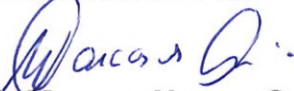
E por se estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, elegendo o fórum da Comarca de Batatais/SP, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida que se originar da interpretação do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**BATATAIS/SP, EM 24 DE MAIO DE 2021.**

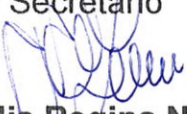
  
**JÚLIO EDUARDO MARQUES PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
**CONTRATANTE**

  
**ÁLVARO HENRIQUE CAPORAL**  
Caporal & Vilela Ltda  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

  
**1. Marcos Nunes Santana**  
Vice Presidente

  
**2. Gustavo Domingos Rastelli**  
Primeiro Secretário

  
**3. Claudia Regina Nunes Lança**  
Segunda Secretária